

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ: 11374-6

matrícula
194.893ficha
01

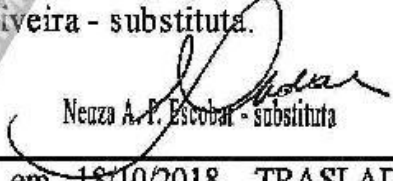
São Paulo, 05 de novembro de 2018

Imóvel: Apartamento nº 155, localizado no 15º andar, do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO YOU, LINK SAÚDE, situado na Avenida Miguel Estefino nºs 112, 114 e 116, no Parque Imperial, no 42º Subdistrito - Jabaquara, contendo a área privativa de 56,920m² e área comum (inclui garagem) de 39,701m², com a área total de 96,621m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,76182% no terreno condominial matriculado sob nº 194.776, com direito a uma vaga na garagem coletiva, para estacionamento de um veículo de passeio, de forma indeterminada. Convenção de condomínio registrada sob nº 13.564, no livro 3 - Auxiliar, desta Serventia.

Contribuinte municipal: 047.080.0291-2 (terreno condominial).

Proprietária: RUBI YP EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, 4º andar, sala 41, Vila Nova Conceição, CNPJ nº 18.668.641/0001-84.

Registros anteriores: R.10/181.838 e R.6 e R.7/181.839, todos de 09/12/2015 (matrículas nºs 186.170 e 194.776), e Condomínio: R.3/194.776 de 05/11/2018, desta Serventia. Analisado por Giselle Soeiro Igreja Pires - escrevente e conferido por Luciane Bueno de Andrade Oliveira - substituta.


Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-1. Protocolo nº 712.043, em 18/10/2018. TRASLADAMENTO. Conforme R.3/186.170 de 20/07/2016 e Av.6/186.170 de 07/06/2018, este imóvel, juntamente com outros 135 (cento e trinta e cinco) apartamentos, acha-se HIPOTECADO ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, para garantir o financiamento do valor de R\$ 24.651.198,71 (vinte e quatro milhões seiscentos e cinquenta e um mil cento e noventa e oito reais e setenta e um centavos), aplicado na construção do empreendimento. São Paulo, SP, 05 de novembro de 2018. Analisado por Giselle Soeiro Igreja Pires - escrevente e conferido por Luciane Bueno de Andrade Oliveira - substituta.


Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-2. Protocolo nº 718.956, em 25/02/2019. DESLIGAMENTO. À vista do instrumento particular a seguir mencionado e por autorização expressa do credor, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, desligo o imóvel da garantia hipotecária a que se refere o R.3/186.170, trasladada para esta matrícula nos termos da Av.1. O Credor recebeu R\$ 513.426,56 (quinhentos e treze mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), para quitação parcial da dívida. São Paulo, SP, 28 de

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERALmatrícula
194.893ficha
01

verso

fevereiro de 2019. Analisado e editado por Mariana do Vale Silva - escrevente.

Selo digital.1137463310718956MFSJ2Z19F


Neuza A. P. Escobar - substituta

R-3. Protocolo nº 718.956, em 25/02/2019. **VENDA E COMPRA.** Por instrumento particular de 28 de janeiro de 2019, com força de escritura pública, a Proprietária transmitiu o IMÓVEL a: 1) THIAGO LICURCI DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 25.613.686-5-SSP/SP, CPF nº 214.158.998-35, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Fiação da Saúde, 104, ap. 1304, bloco A, Vila da Saúde, e 2) GUSTAVO LICURCI DA SILVA, brasileiro, empresário, RG nº 25.613.687-7-SSP/SP, CPF nº 214.159.038-83, casado pelo regime da separação de bens, em 06/03/2010, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 10.025 no Livro 3 - Auxiliar do 14º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, com MARCIA GAVA RIBEIRO LICURCI (brasileira, advogada, RG nº 27.321.006-3-SSP/SP, CPF nº 274.016.448-33), residente e domiciliado nesta Capital, na Rua do Boqueirão, 185, ap. 91, bloco A, Saúde, pelo valor de R\$ 642.144,38 (seiscentos e quarenta e dois mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), na proporção de 50% para cada um. Certidão em nome da Empresa Transmissora: negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, inclui contribuições sociais, com código de controle C412.4814.AF25.5C51, emitida em 05/09/2018, válida até 04/03/2019. São Paulo, SP, 28 de fevereiro de 2019. Analisado e editado por Mariana do Vale Silva - escrevente.

Selo digital.113746332107189560JSUQ8193


Neuza A. P. Escobar - substituta

R-4. Protocolo nº 718.956, em 25/02/2019. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, os atuais proprietários, THIAGO LICURCI DA SILVA e GUSTAVO LICURCI DA SILVA, como devedores-fiduciários, transferiram a propriedade resolúvel do imóvel, por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ao BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, em Osasco - SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, como credor-fiduciário, para garantir o financiamento de R\$ 545.533,76 (quinhentos e quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos) - SFH, a ser pago da seguinte forma: **Prazo:** 360 meses, em prestações mensais e sucessivas; **Sistema de amortização:** SAC; **Taxas anuais de juros:** nominal de 8,51% e efetiva de 8,85%; **Forma de reajuste:** índice de atualização dos depósitos de poupança; **Valor e data de vencimento da primeira**

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ: 11374-6

matrícula
194.893ficha
02

São Paulo, 28 de fevereiro de 2019

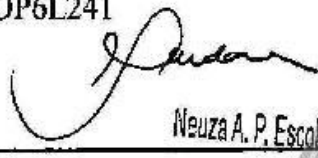
prestação (encargo mensal): R\$ 5.569,29 (cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos), em 25 de março de 2019; **Valor para efeito de venda em público leilão:** R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais). Subordinam-se às demais disposições do contrato. São Paulo, SP, 28 de fevereiro de 2019. Analisado e editado por Mariana do Vale Silva - escrevente.
Selo digital.113746321071895683G6B719Y


Neuza A. P. Escobar - Substituta

Av-5. Protocolo nº 838.321, em 11/01/2024. **ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE.** O imóvel, atualmente, acha-se inscrito no cadastro municipal sob o contribuinte nº 047.080.0595-4, conforme requerimento a seguir mencionado e certidão de dados cadastrais emitida pelo Município. São Paulo, SP, 22 de outubro de 2024. Analisado e editado por Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente.
Selo digital.1137463210838321UJDSNJ241


Neuza A. P. Escobar - Substituta

Av-6. Protocolo nº 838.321, em 11/01/2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Nos termos do procedimento de intimação aberto a requerimento datado de 20 de dezembro de 2023, a propriedade resolúvel objeto do registro nº 4, foi consolidada em nome do credor-fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, pelo valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, em razão do inadimplemento dos devedores-fiduciários, THIAGO LICURCI DA SILVA e GUSTAVO LICURCI DA SILVA, regularmente constituídos em mora. São Paulo, SP, 22 de outubro de 2024. Analisado e editado por Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente.
Selo digital.1137463310838321BEOP6L241


Neuza A. P. Escobar - Substituta